

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 6zih7es6 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/03/2019 Moção de pesar nº 223/2019 Protocolo nº 1523/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado Valmir Luiz Moretto, vem apresentar Moção de Pesar aos familiares e amigos de Rozeneide Esteves Ficner.

### JUSTIFICATIVA

Queremos por meio da presente propositura, externar votos de profundo pesar pelo falecimento de Rozineide Esteves Ficner, nascida em 30/07/1967, casada com Dionar Luis Ficner, e mãe de Kelly Aparecida Ficner e Keila Karoline Ficner.

A sra. Rozineide Esteves Ficner passou a morar em Sapezal-MT no ano de 2000, cidade em que ela tinha muito apreço e gratidão, uma vez que ali conseguiu atingir muitos de seus objetivos, inclusive formando-se recentemente no Curso de Graduação em Pedagogia.

Servidora Pública Municipal lotada na Creche Municipal Nibele Vefago, ocupava o cargo de Técnica de Desenvolvimento Infantil –TDI, desde 06/05/2011.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a comunidade de Sapezal-MT, que lamenta a perda de uma cidadã exemplar no caráter e na honra.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual